



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

## P O R T A R I A Nº 152

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Conceder á professora primária municipal rural, d. Maria de Lourdes Vieira, oito (8) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1.959

  
JORGE SANTIAGO MACIEL  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de setembro de 1.959

  
MARCIANO DJALMA FLEURY DE ALMEIDA  
Secretario "ad-hoc"